autuado por Antonio Isoldi Caleari em 26/08/2026 13:04:38.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ELI CORRÊA

REQUERIMENTO Nº

Manifestação de júbilo e congratulações ao Padre João Benedicto Vellani pelos relevantes serviços prestados ao bem-estar religioso, especialmente àqueles dão sua vida para proteger e servir o próximo, da população da Cidade de São Paulo.

Conforme o disposto no artigo 223, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que autoriza a apresentação de requerimentos para manifestação de júbilo, congratulações e louvor por ato ou acontecimento de alta significação, e considerando o Pe. João Benedicto Vellani como uma das mais importantes figuras religiosas da cidade de São Paulo e grande divulgador do Santo Expedito, conhecido popularmente como “santo das causas urgentes”, requeiro a concessão de

VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES

O sr. Padre João Benedicto Vellani, filho do sr. João Vellani e da sra. Enói Soares Vellani, nasceu em 28 de agosto de 1936 no distrito de Gimirim, hoje Poço-Fundo, Estado de Minas Gerais, sendo que iniciou os estudos primários no Grupo Escolar “José Bonifácio”.

Aos treze anos, seguindo a vocação, entrou para o Seminário Nossa Senhora das Dores, no município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais e em 1956, para concluir os cursos de Filosofia e Teologia, transferiu-se para Belo Horizonte para estudar no Seminário Coração Eucarístico de Jesus.

Concluído o curso superior, em 01/07/1962 o diácono João Benedicto é ordenado presbítero por D. Inácio João Dal monte, bispo diocesano, e em 1963 é nomeado coadjutor, hoje, vigário paroquial, da paróquia Sagrada Família e Santo Antonio, do município de Machado, aí permanecendo até 1964 quando então, é transferido para a paróquia Santa Rita de Cássia, também como coadjutor.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: elicorrea@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 1069/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=758535.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ELI CORRÊA

Na cidade de Cássia, por orientação do Pe. Aurélio Uiara Tomagrini, solicitou a Dom José de Almeida Batista Pereira, novo bispo de Guaxupé, permissão para trabalhar na pastoral militar, na cidade de Passos, no 12º Batalhão Policial Militar do Interior.

Em 21/01/1966, Padre João é nomeado Capelão Militar pelo Exmo. Sr. Governador do Estado na época, qual seja, Dr. Jose Magalhães Pinto, no posto de Capitão PM Capelão.

Ainda no Batalhão Militar supracitado, além das funções religiosas, Padre João tornou-se o primeiro diretor do Anexo Dez do Colégio Tiradentes, localizado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Como a família do Padre João já residia em São Paulo com os filhos Jose Victor e Maria das Graças e os pais já possuíam idade avançada, solicitou a Dom José e Almeida permissão para acompanhar seus genitores, no que foi atendido.

Dado o consentimento, mediante concurso público, Padre João foi aprovado, ingressando na Polícia Militar do Estado de São Paulo, subordinado à Secretaria de Segurança Pública.

A Capelania de São Paulo, organizada e regulamentada, era desde 1942 chefiada pelo sr. Coronel PM Capelão Monsenhor Paulo Aurisol Cavalheiro Freire, que escolheu como padroeiro dos policiais católicos Santo Expedito.

Na sucessão dos Capelães da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Padre João assumiu a chefia da corporação em 1984, agora subordinada ao Ordinariado Militar de Brasília, da Arquidiocese Militar do Brasil.

De 1985 até 1995, Padre João lecionou a disciplina de Formação Humana e Religião para os cadetes da Academia da Polícia Militar do Estado de São Paulo no município de São Paulo.

Em 1987, por ocasião do Jubileu de Prata Sacerdotal, Padre João foi em peregrinação à Roma, onde teve a felicidade de se avistar com Sua Santidade o Papa João Paulo II. Além disso, em viagem a Paris, na França, Padre João trouxe um pequeno devocionário de Santo Expedito, cuja tradução serviu, até hoje, para difundir a devoção do padroeiro da Capelania – conhecido como " o santo das coisas que demandam urgência", sendo que através do programa do radialista e devoto,

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: elicorrea@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 1069/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=758535.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ELI CORRÊA

Eli Correa, a devoção ganhou o Brasil e hoje o santo é protetor de paróquias e santuários em grande parte do território pátrio.

Em 2003, Padre João passa para a inatividade após 30 anos de efetivo serviço na Corporação Bandeirante como prescreve a lei estadual, no posto de Coronel PM CPL.

Em 2005, Dom Manoel Parrado Carral, bispo auxiliar da Arquidiocese de São Paulo, Região Sé, convida o Padre João para exercer as funções de Pároco, da paróquia de São Cristóvão, no bairro da Luz, por 6 anos, a partir de 05/05/2005.

Vencido o tempo, o novo bispo da Região Sé, Dom Tarcisio Scaramussa reconduziu o Padre João por mais 3 anos, a partir de 15/09/2011, onde se encontra até hoje, conforme o Código de Direito Canônico e depois por mais 3 anos.

A partir de 15/09/2014, Dom Odilo Pedro Scherer, Cardeal Arcebispo de São Paulo, prorrogou a nomeação e provisão de pároco por mais três anos, onde permaneceu até 2019.

Por todo o compromisso com o bem-estar religioso da população da Cidade de São Paulo, especialmente àqueles que dão sua vida para proteger e servir o próximo, além de ser grande divulgador do Santo Expedito, conhecido popularmente como “santo das causas urgentes”, com fundamento no artigo 223, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, apresento o presente Voto de Júbilo e Congratulações, que deverá ser incluído nos Anais da Câmara e encaminhado ao sr. Padre João Benedicto Vellani, como forma de manifestação oficial de reconhecimento e congratulações desta Casa.

Requeiro, outrossim, que seja dada ciência ao sr. **Padre João Benedicto Vellani**, residente na Avenida Paes de Barros, nº 2796- Apto. 52, bairro Mooca, CEP 03149-000, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

ELI CORRÊA
VEREADOR

Matéria RDS 1069/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=758535.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1069/2026

Autor

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 18/08/2026

Apoiadores

Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 18/08/2026
Ver. GUILHERME CORRÊA (UNIÃO) em 18/08/2026
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 18/08/2026
Ver. MAJOR PALUMBO (PP) em 19/08/2026
Ver. ZOE MARTÍNEZ (PL) em 19/08/2026
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 19/08/2026
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 19/08/2026
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 19/08/2026
Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 19/08/2026
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 19/08/2026
Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 19/08/2026
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 20/08/2026
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 20/08/2026
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 20/08/2026
Ver. JAIR TATTO (PT) em 20/08/2026
Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 20/08/2026
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 25/08/2026
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 25/08/2026
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 26/08/2026